PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 037/07
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 02/Gab/07

Ouro Preto do Oeste, 09 de fevereiro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 037
Recebido em 09/02/07
Às 10:45 Horas

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1072 de 09 de fevereiro de 2007, que autoriza o poder executivo a doar área de terras à Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto – AMOJA e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1053

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 033/07
Folha 003
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1072 de 09 de fevereiro de 2007, que autoriza o poder executivo a doar área de terras à Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto – AMOJA e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Tem por finalidade em autorizar o Poder Executivo a doar para a entidade que especifica, o imóvel denominado Lote 330, da Quadra 132, do Setor 02 para o uso nas finalidades da entidade principalmente para a instalação da sede.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 09 de fevereiro de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 03367
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRAS À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM AEROPORTO – AMOJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto - ASMOJA, imóvel urbano denominado Lote 330, da Quadra 132, do Setor 02, localizada à Rua Cecília de Meireles com a Rua Itamauru Góes de Siqueira, Bairro Jardim Aeroporto, com área aproximada de 900 m^2 (novecentos metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel, objeto da doação, terá destinação exclusiva às finalidades da entidade, principalmente para a instalação de sua sede.

Art. 2º O prazo para a efetiva ocupação, com a instalação da sede, é de dois anos, sob pena de reversão automática do imóvel ao Município.

Parágrafo único – A utilização do imóvel para fins que não sejam os previstos nesta lei, implicará na reversão do imóvel ao Município, devendo, no instrumento de doação, fazer constar estas obrigações.

Art. 3º O instrumento em que autorizar a transmissão do imóvel deverá conter a previsão de reversão, sob pena de nulidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 09 de fevereiro de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 23 de 07 de 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 04:05
Em 27 de 07 de 2007